

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão à Escola Naval (CPAEN), em 06 de dezembro de 2018.

I - Publica-se a relação abaixo, ordenada por nº de inscrição dentro da respectiva Organização Responsável pela Execução Local (OREL), dos candidatos convocados para Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme previsto no subitem 2.2.3 do Edital:

OREL: SSPM

194363-3	194806-3	195153-7	195798-0	197649-4	199701-7	199965-3	200032-0
200036-2	200147-0	200416-0	200497-0	200811-0	200824-1	200834-8	200924-4
201058-7	201103-7	201189-7	201507-0	201590-0	201657-5	201678-6	203014-0
204380-5							

OREL: EAMCE

201714-8	203627-7	203984-9	203995-3	204397-9	204412-0	204438-1	204439-0
204454-1	204469-9	204509-3	204554-4	204696-9	204699-3	204727-5	204729-1
204731-2	204761-1	204770-0	204811-2	204864-9	204868-1	204899-9	204907-8
205042-3	205073-0	205075-7	205091-7	205121-5	205124-0	205126-6	205893-5
205912-9	205939-9	206076-0	206080-8	206130-9	206218-4		

OREL: EAMPE

199765-8

OREL: EAMES

203638-1

OREL: Com4°DN

199386-8

OREL: Com7°DN

194581-5

II - Esses candidatos serão submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação (PH), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, regulada pela Portaria Normativa Nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018.

III - Os candidatos da OREL Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) deverão comparecer ao SSPM, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Edifício Almirante Prado Maia), **no dia 11/12/2018**, **impreterivelmente até às 08h00**, em atendimento ao previsto no subitem 2.2.3 do Edital do Concurso Público. Os candidatos terão **15 (quinze) minutos de tolerância**.

IV - Candidatos das demais OREL deverão comparecer na Organização da Marinha responsável pela realização dos eventos complementares a qual estiverem vinculados, de acordo com o item 2 do anexo I do Edital, **no dia 11/12/2018**, **impreterivelmente até às 08h00**, para realização do supracitado procedimento, em atendimento ao previsto no subitem 2.2.3 do referido Edital do Concurso Público. Os candidatos terão **15 (quinze) minutos de tolerância**.

V - Os candidatos serão recebidos no SSPM/OREL e serão designados a aguardar o início do PH, em local reservado especialmente para esta finalidade.

VI - Ressalta-se que será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme prevê o subitem 5.3 do Edital.